

PORTARIA Nº 010/2017/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2014**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS 120210	1	Catarina Célia Araujo Amorim	9,96
--	---	------------------------------	------

Registra. Publica e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2017

João Batista Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)